

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: j1y7iqg6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/03/2022 Moção de aplausos nº 366/2022 Protocolo nº 3727/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de Aplaudir o **Senhor Maxtton Rafael Horing da Silva**, Soldado da PMMT por salvar a vida da pequena Emanuely de Juara.

#### JUSTIFICATIVA

O Soldado da PMMT, Maxtton Rafael Horing da Silva e seu grupo foram responsáveis por reanimarem uma criança de quatro anos, que estava sem respirar em desacordada, salvando a vida da pequena Emanuely.

A equipe Raio estava fazendo serviços de fiscalização de trânsito, quando estava a caminho do quartel da PM e os policiais foram surpreendidos por uma mãe desesperada de nome Silvana, com a filha desmaiada em seus braços. A senhora pedia socorro e os policiais prontamente pegaram a criança e iniciaram os procedimentos de reanimação, que de início estava sem sucesso e a menina continuava sem respirar

Persistindo na utilização de técnicas de primeiros socorros conseguiram que a criança começasse a respirar, reanimando a pequena. A equipe fez escolta a veículo em segurança até a UPA da cidade. Segundo relato do médico a atuação da equipe Raio foi primordial para salvar a vida da menina.

Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Março de 2022

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual